



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 995/2019 DE 30/10/2019.**

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 10021110.1.00014/18-2 de 11/06/2018.

**Art. 2º** Fica averbado o tempo de contribuição de 1.403 dias líquidos equivalente a 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias.

| <b>PERÍODO APROVEITADO</b> | <b>ORGÃO</b>                               | <b>DIAS LÍQUIDOS</b> |
|----------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| 01/04/1997 a 08/09/1997    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 5 meses e 8 dias     |
| 01/03/2000 a 01/03/2001    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 1 ano e 1 dia        |
| 01/06/2001 a 31/12/2001    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 7 meses              |
| 02/01/2002 a 31/12/2002    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 11 meses e 29 dias   |
| 01/04/2003 a 31/12/2003    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 9 meses              |
| 02/01/2004 a 01/02/2004    | Instituto Nacional de Seguro Social – INSS | 1 mês                |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2019.  
NP 1293/2019.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional**